



**ATA 96 DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS: EDUCAÇÃO DO CAMPO LICENCIATURA,  
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA E PEDAGOGIA LICENCIATURA.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Ginásio Moreninho às nove horas e trinta minutos, teve início a Sessão Solene de Colação de Grau dos graduandos dos Cursos de: **EDUCAÇÃO DO CAMPO LICENCIATURA, EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA E PEDAGOGIA LICENCIATURA.** A solenidade foi presidida pela Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Profa. Dra. **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, acompanhada da Diretora da Faculdade de Educação, Profa. Dra. **Milene Bartolomei Silva**, e demais autoridades registradas pelo Cerimonial. Em continuidade, o Coordenador do Cerimonial convidou os formandos, relacionados neste documento, para proferirem o juramento. Dando prosseguimento, a Presidente da Sessão Solene, Profa. Dra. **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, Reitora, conferiu-lhes o grau de bacharel e licenciados para os formandos abaixo relacionados. Após os devidos pronunciamentos, a Presidente da Sessão Solene declarou encerrada a solenidade, da qual eu, Rosemère da Silva Trajano Gama, na qualidade de Secretária Acadêmica, lavrei a presente ATA, que data e assino juntamente com as autoridades presentes e os acadêmicos concludentes.

**EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA (3108)**

1. CELIA ALVES GABRIEL
2. CLARA LÚCIA CURTI FRANCO
3. CLAUDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
4. GRAZIELLY PATRICIA OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL
5. JOICEANE ABADIA DOS SANTOS
6. LAURA APARECIDA THEODORO
7. LUCAS DE OLIVEIRA DIAS
8. MATEUS DE SOUZA SILVA

**EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO (3107)**

1. DEBORA MEREL SANTANA
2. EVELYN ARGUELHO LOPES
3. FELIPE LIMA DE SOUZA
4. FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA
5. FLÁVIO RENATO MANSOUR SCAFF
6. GUILHERME BUENO RAMOS
7. JADER DA SILVA ALMEIA
8. KARYN TEIXEIRA PAIXÃO DA SILVA
9. KATIELY FELIX DE SOUZA DA ROCHA
10. LAYZA GONÇALVES DOS REIS

11. LUAN MACHADO MENDONÇA
12. LUANA ARFUX DE CASTRO NOGUEIRA
13. LUCAS DANIEL CAMARGO DA VEIGA

**EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA (3102)**

1. ALINE OVANDO DOS SANTOS
2. ANDRÉ AUGUSTO BRITES MARTINS
3. BIANCA VIEIRA BARBOSA
4. BRUNO ALBUQUERQUE LEITE
5. CAMILA MIRANDA LIRA
6. DANIEL OVANDO DA SILVA
7. GIOVANNA VITÓRIA SANTOS DE BRITO
8. GUILHERME DOS SANTOS CORRÊA
9. JOÃO AMÉRICO PEREIRA INSFRAN
10. JOÃO PAULO GODOY DE AZEVÊDO
11. JOÃO VICTOR GALVÃO ALENCAR
12. KAYLAINE DIAS DA SILVA
13. LARISSA ROCHA DOS SANTOS
14. NATHAN VINÍCIUS ANGELO RIBEIRO
15. TAINÁ MALVAZZO MACHADO VAZ MENDES
16. VICTOR HUGO QUEIRÓZ NUNES COELHO
17. YASMIN CAMBARÁ MARAFON
18. YASMIN TACEÓ SANCHES

**PEDAGOGIA - INTEGRAL (3101)**

1. ANA CLARA MENDES FERNANDES
2. BEATRIZ DOS SANTOS RAMALHO
3. BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
4. CAMILLY VITÓRIA BRANDÃO DIAS
5. CLEIDE DE OLIVEIRA SALLES PORTO
6. DAVI JHOSEFER MAÇACOTE SOARES
7. IELIDHA ESTER AMARAL KOHAGURA
8. ILIANA DE SOUZA MOTA
9. INGRID GABRIELLY DAS NEVES AROCA
10. ISABELA DE PAULA MENEZES
11. ISABELA DE PAULA RIBEIRO
12. ISADORA LYNCH DOS SANTOS
13. IZABELLY DE SOUZA SOARES
14. JÉSSICA CRISTINA FLORES VINGA

15. JHULIANY DAS NEVES MATRICARDI
16. KÉSSIA KÉTHELYN CARVALHO PAIVA
17. MARIA GABRIELLE NUNES CASTRO
18. SOFIA DA SILVA PINTO
19. SOFIA NASARET CALEGARI
20. VICTÓRIA VALENZZA SIMIONATTO DE SOUZA
21. ZENARA BRITÉZ

**PEDAGOGIA - NOTURNO (3103)**

1. ANA PAULA RAMIRES DE LIMA BOLDORI
2. DAIANE MARQUES ALFONSO
3. JOCILENE CORRÊA
4. LIGIA CAMPOS DUARTE
5. LUCIANE MENDES DA SILVA
6. MARIA EDUARDA DO CARMO DA SILVA CAVALCANTI
7. STEFANY SOUZA DA SILVA VENTURA OJEDA

Campo Grande, 12 de dezembro de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lima de Souza, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho de Almeida, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Renato Mansour Scaff, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN ARGUELHO LOPES**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Luana Arfux de Castro Nogueira**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ovando dos Santos**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Albuquerque Leite**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ovando da Silva**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Rodrigues dos Santos**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Kaylaine dias da Silva, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **ILIANA DE SOUZA MOTA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **JOAO AMERICO PEREIRA INSFRAN, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELLE NUNES CASTRO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Késsia Kethelyn Carvalho Paiva, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Debora Merel Santana, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gabrielly das Neves Aroca, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Camilly Vitoria Brandao Dias, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IELIDHA ESTER AMARAL KOHAGURA**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Galvão Alencar**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO QUEIROZ NUNES COELHO**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Mendes da Silva**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Cristina Flores Vinga**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BRITES MARTINS**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiely Felix registrado(a) civilmente como Katiely Felix de Souza da Rocha**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Davi Jhosefer Maçacote Soares, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos Ramalho, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Paula Menezes, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Godoy de Azevedo, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Mendes Fernandes, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA VALENZZA SIMIONATTO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Camila Miranda Lira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Lynch Dos Santos, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Zenara Britez, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Campos Duarte, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Jader da Silva Almeida, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Daniel Camargo da Veiga, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Izabelly de Souza Soares, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Cambará Marafon, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocilene Corrêa, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna registrado(a) civilmente como Giovanna vitória Santos de Brito, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE MARQUES ALFONSO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Vinícius Angelo Ribeiro, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Corrêa Dos Santos, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rocha dos Santos, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bueno Ramos, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Karyn Teixeira Paixão da Silva, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Celia Alves Gabriel, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLY PATRÍCIA OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Dias, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida Theodoro, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Nasaret Calegari, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Taceo Sanches, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Joiceane Abadia dos Santos, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Bruna de Oliveira Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Clara Lúcia Curti Franco, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Souza Silva, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Jhuliany das Neves Matricardi, Usuário Externo**, em 14/12/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Tainá Malvazzo Machado Vaz Mendes, Usuário Externo**, em 14/12/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 15/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **ana paula ramires de lima, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Layza Gonçalves dos Reis, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 15/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 15/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Cleide de Oliveira Salles Porto, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA VIEIRA BARBOSA, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda do Carmo da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6117715** e o código CRC **2B5969F8**.

## UNIDADE DE APOIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.025549/2019-62

SEI nº 6117715

---